



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 015/23

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por municíipes, que reclamaram a respeito de uma problemática na questão da regularização de imóveis no município, ou seja, das muitas dificuldades no processo de aprovação, por conta da existência de uma construção no local;

CONSIDERANDO que, esses municíipes nos relataram que, em nosso Município, para a regularização de imóveis, são recolhidas taxas, de forma antecipada, ou seja, antes mesmo da aprovação dos projetos. Entretanto, em algumas situações, a regularização dos imóveis não é confirmada, por conta de adequações nas obras, sem contar que demora demais;

CONSIDERANDO que, os municíipes têm consciênciia das taxas que são devidas para tal regularização, inclusive o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Porém, estão questionando sobre a possibilidade de referidas taxas serem cobradas, somente após o projeto for aprovado, para reforçar a segurança do recolhimento das taxas com o respaldo da prestação dos serviços; e,

CONSIDERANDO que, temos conhecimento que em outros municípios da nossa região, as taxas são cobradas após os projetos aprovados, com isso, o município só arca com as despesas no fim do processo de regulação.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Quais são as taxas recolhidas pela Prefeitura, para regularização de imóveis? Em qual momento esse recolhimento é obrigatório?
- b)** Após o recolhimento das taxas legais, e com o processo de regulamentação prejudicado, sem a possibilidade de legalização, como ficam os valores recolhidos? Esses valores são devolvidos ao município? Se positivo, quais os procedimentos necessários, e em quanto tempo isso se concretiza?
- c)** Existe uma correção do valor recolhido? Qual índice é aplicado?
- d)** É possível mudar a atual forma antecipada de recolhimento das referidas taxas cobradas para regularização de imóveis?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e Jovem Pan;**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>;
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopes.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador